



**ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Laudo Pericial

Processo n° 201888001522

Solicitado pelo (a) MM. Juiz (a) de Direito da 1ª Vara Cível de Socorro/SE

I- Identificação:

Nome: Marcelo Miguel de Melo Santos

Filiação: Simone de Melo Santos e Marcelo dos Santos

Natural: Aracaju/SE

Nascimento: 26/02/2012

Estado Civil: Solteiro

RG: 4.085.202-4 SSP/SE

Profissão: Estudante

Endereço: Rua 3, nº 15, Bairro Marcos Freire I- Socorro/SE

Data de realização da perícia: 24.10.2019

II – Antecedentes Familiares:

Refere antecedentes psiquiátricos na família.

III - Antecedentes Pessoais:

Filho de uma prole de 06; Estuda o 3º ano.

IV – H.D.A:

O periciando comparece com a genitora. A mesma refere que aos 4 anos de idade ele sofreu um acidente automobilístico, sofrendo TCE. Depois do acidente passou a ter comportamento agressivo, mais agitado que antes, com dificuldade na aprendizagem. Faz acompanhamento no CAPS e com o mesmo em uso de psicofármacos. Apresenta crises convulsivas.

V- Exame Mental:

Calmo, orientado parcialmente. Apresenta comportamento heterogêneo quando contrariado.

VI- Conclusão:

Portador de transtorno neuropsiquiátrico, sugiro perícia na avaliação DPVAT com o profissional em neurologia, que responderia os quesitos solicitados.

Aracaju, 25/10/2019

**Dra. Gilvanda Araújo Chagas Cruz
Médica Perita TJSE
CRM 900**